



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação de estradas vicinais.

ABERTURA: 05 de maio de 2023, às 09h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com, e Edital disponível no site: <https://conagreste.al.gov.br/>

Arapiraca/AL, 30 de março de 2023

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:9EA31105

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.006/2023
Processo Administrativo nº 03150002/2023

Tipo: Menor preço;

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.

Data de realização: 17 de abril de 2023, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 30 de março de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO

Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:0A950025

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO
SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
TERMO DE ACEITE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ACEITE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 3001001/2023

Dispensa de Licitação nº002/2023

Assunto: Contratação de empresa para locação de Sistema Contábil

DE ACORDO. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME, CNPJ: 07.141.996/0001-02, com o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) anual, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil, quinhentos reais).

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:E7AD3D52

CRERSSAL
RATIFICAÇÃO

Ratificação

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivo feito pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da Dispensa de licitação para contratação da empresa

disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sala do setor de licitações do Município de Lagoa da Canoa/AL, no site da prefeitura, e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 30 de março de 2023.

BRUNO ALBUQUERQUE

Presidente da CPL

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:F576B65D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023 E 036/2023
– PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023 e 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.

PROCESSO: 10030012/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2023-SRP. Data da Homologação: 20/03/2023. Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), de bombas, tubos de conexão em PVC e conexões em metal, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Administração Municipal. Fornecedores Beneficiários: ARP 035.2023 - DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, CNPJ 14.822.943/0001-04, desconto registrado: 03,50% para os lotes 02, 04 e 05; ARP 036.2023 - ADRIANO SOUZA DE SANTANA - EPP, CNPJ 26.807.886/0001-73, desconto registrado: 3,51% para o lote 01 – 4,01% para o lote 03.

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E03BDACF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO, de Microempreendedores Individuais – MEI's por meio de chamada pública, para prestação de serviços de GESSEIRO, INSTALADOR DE FORRO PVC, PINTOR, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia - AL.

ABERTURA: 24 de Abril de 2023, às 10hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua cônego Jacinto, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia-AL, 30 de Março de 2023.

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:B28DFE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia - AL, torna público aos interessados no CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, que se acha aberta o prazo para apresentação de PROJETOS das Organizações da Sociedade Civil,

OBJETO: O presente Credenciamento se destina a **SELECIONAR PROJETOS** das organizações da sociedade civil - OSC, previamente já credenciadas neste município para execução de serviços voltados a modernização administrativa e oferta de serviços de relevância pública na administração, e INDICAR o projeto a ser CONTRATUALIZADO por meio da CELEBRAÇÃO de TERMO DE COLABORAÇÃO.

DATA PARA RECEBIMENTO DE PROJETO: 17 de Abril de 2023, às 10h00min

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Major Luiz Carlos, S/N, 2º andar, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>;

Limoeiro de Anadia/AL, 30 de março de 2023

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:0C51CEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

RESULTADO JUGALMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia - AL, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de seleção, torna público aos interessados no CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para o FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO, sendo realizado conforme preceitos que norteiam a Administração Pública, que finalizado o prazo para recolhimento da documentação, foram abertos os envelopes “01 – Documentos de Habilitação” e “02 – Qualificação e Capacidade Técnica” das Organizações da Sociedade Civil - OSC, após análise, constatou-se que:

A OSC INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS, inscrita com o CNPJ nº 21.544.469/0001-61, foi declarada NÃO CREDENCIADA, em razão do recebimento fora do horário estabelecido no edital;

As OCSSANTA CASA SEM FRONTEIRAS, inscrita com o CNPJ nº 13.808.126/0001-39 e, INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO inscrita com o CNPJ nº 63.110.431/0001-20, apresentaram documentações compatíveis com as exigências do edital, portanto declaradas CREDENCIADAS, estando aptas para apresentação das demais fases do credenciamento.

Limoeiro de Anadia/AL, 30 de março de 2023

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:DE89AB69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2023, firmado em 30 de março de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 1000013000010020 /2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 24.312.563/0001-83, com sede administrativa na Praça Santo Antônio, S/N, Centro- Maragogi - AL CEP: 57.955-000, neste ato representado por o presidente o Sr. **ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ** inscrito no CPF059.432.324-00 e portador da identidade RG nº 2002005024875 SSP/AL e a **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, com endereço na Rua Jucelino Kubitscheck, nº 82, Eldorado, Arapiraca/AL, representada por seu Presidente, Sr. **ANTENOR MATEUS CORREIA NETO**, inscrito no CPF nº 047.921.384-42.

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 001/2023, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO DA PARA FORTALECER O SISTEMA DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 30/03/2023 e término em 30/03/2024.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 24.312.563/0001-83, e pelo Contratado, **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61,

Maragogi-AL, 30 de março de 2023.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:

Eliseo Marcos da Silva Ibanez

Código Identificador: 171DD4EF

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**DISPENSA ELETRÔNICA - 10.001/2023
Nº PROC. ADM. 081/2023**

OBJETO DO PROCESSO: contratação de empresa especializada para aquisição de tendas, todos com um ano de garantia de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

INÍCIO DISPUTA: 06/04/2023 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

Maragogi – AL - 30 de março de 2023

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador: 9979F542

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 361/2023**

(De 30 de março de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA A DIVISÃO DOS PRECATÓRIOS DO

FUNDEF/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 774, de 14 de dezembro de 2022, que regulamenta no âmbito municipal o que determina a Lei Federal nº 14.325/2022, que instituiu a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Maragogi em decorrência dos precatórios FUNDEF/FUNDEB – 2007/2020 e do FUNDEB permanente.

CONSIDERANDO que serão utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para a utilização do valor principal dos Fundos os recursos extraordinários recebidos pelo Município de Maragogi em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos.

CONSIDERANDO o que diz a Lei Municipal nº 774/2022, em seu art.3º, define os critérios para o rateio dos recursos extraordinários que o Município de Maragogi venha a receber a título de precatórios judiciais.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a COMISSÃO DE TRABALHO PARA A DIVISÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, conforme os incisos I e II, do art.3º, da Lei Municipal nº 774/2022; que estabelece os seguintes percentuais: 60% (sessenta por cento) do valor originário devido pela União, com a respectiva correção monetária, nas situações de recursos provenientes do FUNDEF ou FUNDEB 2007/2020, assim como 70% (setenta por cento) do FUNDEB permanente.

Art.2º Os Membros desta Comissão são:

a. **MARIA BETANIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, professora efetiva, matrícula nº 706, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 385.385.714-00;

b. **ANA CLAUDIA DA SILVA ROCHA CARVALHO**, professora efetiva, matrícula nº 681, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 754.649.774-49;

c. **CICERA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA MELO**, professora efetiva, matrícula nº 567, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 020.709.834-47.

d. **ELBANI MARIA MENDES DE VASCONCELOS SIQUEIRA**, professora efetiva, matrícula nº 572, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 385.400.964-02;

e. **IONE MARIA BARBOSA DA SILVA**, coordenadora pedagógica, matrícula nº 9506, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 372.160.744-91;

f. **JOSE EDSON DOS SANTOS**, professor efetivo, matrícula nº 109, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 394.095.974-04;

g. **JOSEFA CRISTINA DE SOUZA GOMES PALMEIRA**, professora efetiva, matrícula nº 1318, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 453.211.754-20;

h. **LUIZ CARLOS COSTA DA SILVA**, professor efetivo, matrícula nº 917, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 179.163.054-53;

i. **MARIA SORISMAR CORREIA DE MELO**, professora efetiva, matrícula nº 613, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 661.957.994-91;

j. **MARCELO TORRES SANTOS**, professor efetivo, matrícula nº 9943, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 939.990.204-82;

k. **NILSON BESERRA DA SILVA**, professor efetivo, matrícula nº 683, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 908.105.384-15;

l. **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA**, professora efetiva, matrícula nº 86, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 856.320.664-87.

Art.3º Esta Comissão será presidida pelo membro citado na alínea “a” desta Portaria, que terá como responsabilidade a apresentação dos cálculos e divisão dos recursos dos Precatórios à Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios da Educação – CEAPE,

Comissão instituída pela Portaria nº 362/2023, de 30 de março de 2023.

Art.4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Trabalho para a divisão dos precatórios do FUNDEF, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F710DC18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 362/2023**

(De 30 de março de 2023)

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DA EDUCAÇÃO (CEAPE) – FUNDEF/FUNDEB – 2007/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 774, de 14 de dezembro de 2022, que regulamenta no âmbito municipal o que determina a Lei Federal nº 14.325/2022, que instituiu a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Maragogi em decorrência dos precatórios FUNDEF/FUNDEB – 2007/2020 e do FUNDEB permanente.

CONSIDERANDO que serão utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para a utilização do valor principal dos Fundos os recursos extraordinários recebidos pelo Município de Maragogi em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos.

RESOLVE

Art.1º FICA criada a COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DA EDUCAÇÃO – CEAPE, conforme *caput* do art.5º, da Lei Municipal nº 774/2022; esta Comissão tem por finalidade elaborar a relação dos profissionais que terão direito ao recebimento dos recursos oriundos dos Precatórios da Educação em conformidade a Lei Federal nº 14.325/2022.

Art.2º NOMEAR os Membros da COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DA EDUCAÇÃO – CEAPE:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a. **SAMARA VITÓRIA COSTA COUTINHO**, servidora comissionada, matrícula nº 9467, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 117.638.784-73; e

b. **MARIA JOSÉ LINS VERÇOSA**, professora aposentada, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 101.254.934-87.

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

a. **CARLOS ACIOLY WANDERLEY JÚNIOR**, vereador eleito, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 052.491.184-37; e

b. **MÔNICA MARIA DA ROCHA FÉLIX NOÉ**, vereadora eleita, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 445.214.304-06.

III – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS – SINTEAL

a. **MARIA OLÍVIA DOS SANTOS**, professora, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 911.428.604-53.

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB

a. **ADÍLSON QUEIROZ DE ARRUDA**, diretor escolar, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 021.457.684-16; e

b. **JOÃO FRANCISCO DE MACÊDO FILHO**, diretor escolar, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 213.447.364-91.

V – REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – IPREV

a. **JOÃO GOMES DO RÊGO**, diretor-presidente, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 103.131.764-34.

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

a. **ANTÔNIA DE PÁDUA FERRAZ BARROS**, servidora comissionada, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 290.755.054-34.

Art.3º Conforme o §3º do art.5º da Lei municipal nº 774/2022, a Comissão será presidida por um dos membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo e terá como Secretário um dos membros indicados pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art.4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios da Educação – CEAPE, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.5º São atribuições desta Comissão:

I – elaborar a relação dos profissionais que terão direito ao recebimento dos recursos oriundos dos precatórios, observando os termos do art. 4º da Lei Municipal nº 774/2022;

II – indicar os valores a serem pagos aos profissionais a serem beneficiados, observando os termos dos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 774/2022;

III – requerer informações ou documentações aos setores de recursos humanos do Município de Maragogi relacionados com a atividade da comissão;

IV – acompanhar os pagamentos a serem realizados pelo Município aos beneficiários indicados pela CEAPE;

V – receber e analisar requerimentos e documentos de eventuais beneficiários que possam não constar na relação a ser elaborada pela Comissão;

VI – estabelecer os critérios de desenvolvimento dos trabalhos, inclusive quanto a periodicidade de reuniões; e

VII – adotar outras medidas cabíveis, desde que de acordo com a finalidade da Lei Municipal nº 774/2022.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5EB8FFFD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 492 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

LEI Nº 492 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Maravilha/AL e dá outras providências.